



PORTARIA Nº 1795 DE 15 DE JULHO DE 2015

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1751 de 10 de julho de 2015, considerando o disposto no art. 14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/12, e conforme o processo nº 23399.000350/2015-30,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a partir de 18/06/2015, ao servidor GIL EDUARDO DE ANDRADE, SIAPE nº 1795463, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Paranaguá, da Classe D Nível 302, para a Classe D Nível 303, por ter obtido 128,00 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se a progressão subsequente é 18/06/2017.

CLEIDE IANKE CARDOSO
Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas